



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 290/2021

Desliga Empregada Pública do Serviço
Público Municipal.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, atendendo ao cumprimento da Notificação datada de 02 de dezembro de 2021, acerca da aplicação da norma constitucional com fundamento no art.37, §14, da CRFB, a qual prevê o rompimento do vínculo e determina a vacância no caso de aposentadoria, **DESLIGA** do serviço público municipal, na data de 31 de Dezembro de 2021, a empregada pública Sr^a **Lori Mocan**, Matrícula Funcional nº 433-2/2, Agente Comunitária de Saúde, Micro área 04, face concessão e opção pelo benefício da Espécie Aposentadoria, pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Dos efeitos do desligamento, a empregada acima descrita fica sujeita ao pagamento das verbas rescisórias.

Fica em vacância o emprego de Agente Comunitário de Saúde anteriormente ocupado pela mesma.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a vigorar em 31 de dezembro de 2021.

NOVA RAMADA/RS, em 29 de Dezembro de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração